

Brasília, 09 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador.

Assunto: Notificação de repúdio à nomeação de Rodrigo Sérgio Dias ao cargo de diretor da Anvisa

Prezado Senhor,

A Aliança para a Alimentação Adequada e Saudável, que tem como integrantes organizações da sociedade civil como Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), ACT Promoção da Saúde, Abrasco (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) e Asbran (Associação Brasileira de Nutricionistas), vem se manifestar pela rejeição da indicação do nome de Rodrigo Sérgio Dias para ocupar vaga de diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Como noticiado amplamente na imprensa, Dias tem formação na área jurídica e ocupou a presidência da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a partir de abril de 2017, quando foi nomeado ao cargo por indicação do bloco formado à época pelos partidos Podemos (então chamado PTN), Avante (à época, PT do B) e PSL¹.

O artigo 5º da lei 9.986/2000, de gestão de recursos humanos nas agências reguladoras, dispõe que os membros da Diretoria devem ter reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados.

¹ <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/tcu-investiga-indicado-de-temer-a-anvisa-por-superfaturamento-na-funasa/>

As organizações entendem que os requisitos de reputação ilibada e elevado conceito no campo da especialidade que o cargo exige estão prejudicados. Reportagens baseadas em documentação mostraram que Dias é réu em ação penal e é apontado por envolvimento em irregularidades em relatório preliminar do Tribunal de Contas da União. De acordo com relatório de auditoria preliminar do TCU, ele está entre os responsáveis por irregularidades que ocasionaram um prejuízo de R\$ 7,7 milhões à Funasa^{2 3}.

Antes de assumir sua presidência, Dias já atuava na Funasa como diretor de Saúde Ambiental desde setembro de 2016, nomeado pelo então ministro da Saúde, Ricardo Barros, do PP. O advogado é primo do ministro das Cidades, Alexandre Baldy (Podemos), e de Elsinho Mouco, marqueteiro de Michel Temer⁴.

Segundo documentos, Dias é réu também em processo por lesão corporal (agressão à ex-esposa), ainda em tramitação⁵, episódio noticiado pela imprensa em dezembro de 2014.

A indicação sofre, ainda, resistência entre servidores da agência, que já se manifestaram em nota do coletivo de mulheres⁶ e da Associação dos Servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Univisa⁷.

Dado o relevante papel da Anvisa para garantia e defesa da saúde pública no Brasil, nós, organizações da Aliança, acreditamos ser inegociável a defesa técnica, ética e da boa governança da agência e esperamos que a indicação à diretoria seja rejeitada.

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável reúne organizações da sociedade civil de interesse público, profissionais, pesquisadores e movimentos sociais com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio do avanço em políticas públicas que garantam segurança alimentar e nutricional, e soberania alimentar no Brasil.

² <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/tcu-investiga-indicado-de-temer-a-anvisa-por-superfaturamento-na-funasa/>

³ <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/saude/indicado-a-anvisa-assinou-contrato-milionario-superfaturado-na-funasa-diz-tcu-26092018>

⁴ <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/tcu-investiga-indicado-de-temer-a-anvisa-por-superfaturamento-na-funasa/>

⁵ <http://nos-por-elas.tumblr.com/post/178266018354/nota>

⁶ <http://nos-por-elas.tumblr.com/post/178266018354/nota>

⁷ <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1272125289596566&set=a.1106689209473509&type=3&theater>

Nossas referências para construir as mudanças necessárias a fim de atingir esses objetivos são políticas públicas como a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional⁸, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição⁹ e o Guia Alimentar para a População Brasileira¹⁰.

Comitê Gestor da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável

⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm

⁹ <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/pnan2011.pdf>

¹⁰ <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>